

Recife, 29 de setembro de 2026.

À
CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

REF.: Justificativa Descumprimento de obrigação regulatória e estatutária do agente ACIOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA - (CNPJ: 19.216.314/0001-54)

Termo de Notificação nº CCEE XXXX/2026

Mês de Referência: 08/2026

Prezados,

A **ACIOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **19.216.314/0001-54**, neste ato representada pelo **GALVA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA**, vem, por meio desta, esclarecer **Descumprimento de obrigação regulatória referente a Liquidação de Reserva de Capacidade (RCAP)**.

Informamos que devido a uma dificuldade operacional interna, houve um atraso no aporte dos valores dos encargos de agosto/26. O problema foi sanado e os valores foram aportados. O caucionamento inclusive, já foi solicitado à CCEE e validado:

Imagem 1: Comprovante de validação do caucionamento.

DATA DE RECEBIMENTO DO CAUÇÃO	CNPJ DO AGENTE	SIGLA DO AGENTE	TIPO DE INADIMPLÊNCIA	MÊS/ANO DE APURAÇÃO DA INADIMPLÊNCIA	VALOR DO CAUÇÃO	STATUS DO CAUÇÃO	OBSERVAÇÃO
28/08/2026	19.216.314/0001-54	ACIOLI INDUSTRIA	Reserva de Capacidade	Agosto/2026	159,39	Validado	

Renovamos nossos votos de estima e consideração, ficamos a inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Recife, 29 de setembro de 2026.

GALVA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA

CNPJ Nº31.315.659/0001-60